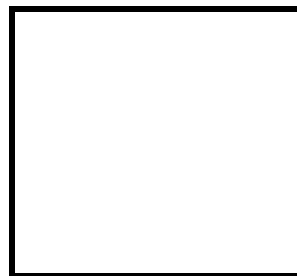


CKG - Centro de Karate-Do Goju.Ryu



Inscrição ☐
Renovação ☐



1. [Identificação do Praticante]

Nome :

BI/CC Nro.: NIF.:

Nascimento : / / Idade:

Morada :

Localidade :

Cód. Postal :

Telefone : Telemóvel :

E-mail :

Profissão :

Data : / /

(Assinatura participante)

2. [Identificação do Encarregado de Educação]

Nome :

BI/CC Nro.:

Nascimento : / /

Morada :

Cód. Postal :

Localidade :

Telefone : Telemóvel :

E-mail :

Profissão :

Autorizo o meu educando, supra referido, a praticar Karaté e Kobudo

Data : / /

(Assinatura encarregado de educação)

3. [Reservado à CKG]

Número : FNK-P: a)

Recepção : / / Centro de Prática Agregado

a) Número da Associação Federativa. NOME :

A ficha só é considerada completa quando totalmente preechida e assinada.



CKG - Centro de Karate-Do GojuRyu

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026



PREÇOS:	INSCRIÇÃO SINGULAR	55.00 € / ALUNO	a)
	MENSALIDADE		
	SINGULAR	35.00 € /ALUNO	
	FAMILIAR +1	22.50 € /ALUNO	b)

No acto de inscrição o valor será aplicado para inscrever o aluno na FNK-P (Federação Nacional de Karaté - Portugal), onde ficará coberto pelo seguro desportivo.

a) Valor em dívida a partir do início do ano civil subsequente e liquidado até dia 8 de Janeiro.

b) Mensalidade aplicada, quando da inscrição dois ou mais membros do mesmo agregado familiar.

Os valores não incluem despesas de exames, provas e ou deslocações.

RGPD e Política de Privacidade

Ao assinar a presente inscrição, informa tacitamente que tomou conhecimento da POLÍTICA DE PRIVACIDADE, publicada no site em https://www.ckg.pt/ckg_new/o-ckg/politica-de, onde estão definidas as informações referentes ao tratamento da informação recolhida e a aplicação do RGPD (Regime Geral de Protecção de Dados).

☒ Tomei conhecimento

(Local, data e rubrica)

Acordo mútuo de prestação de serviços

- 1.- A presente inscrição é um acordo mútuo de prestação de serviços entre o CKG e os intervenientes Identificados.
- 2.- O valor da mensalidade acordado é o definido em PREÇOS e é devido durante a época compreendida entre 01/09 e 31/07 do ano seguinte, não há lugar ao pagamento da mensalidade em Agosto.
- 3.- O pagamento da mensalidade é devido até ao dia 8 de cada mês a que se refere.
- 4.- É possível suspender a inscrição de modo a não haver lugar ao pagamento da mensalidade, mediante a solicitação da suspensão da inscrição, por escrito, para o endereço de eMail geral@ckg.pt, indicando o período de início e o de fim, bem como o motivo da suspensão. No referido eMail deverá juntar o pagamento de 5,00€ de taxa razoável administrativa.
- 5.- Para a resolução de conflitos emergentes fica desde já seleccionada a Comarca de Sintra com a renúncia expressa a qualquer outra.

(Local, data e assinatura igual ao CC)